

ESCOLA AGRÍCOLA DAS FAMÍLIAS DE COLÔNIA DO GURGUÉIA			
Endereço: Praça da Matriz			
EIXO: RECURSOS NATURAIS			
	MANHÃ	TARDE	NOITE
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA			40
EIXO: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA			
	MANHÃ	TARDE	NOITE
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE			40
MUNICÍPIO: URUÇUÍ			
UNIDADE ESCOLAR MARIA PIRES LIMA			
Endereço: Rua Cel. Rogério de Carvalho 600, Bairro: Centro. CEP: 64860-000. Telefone: (89) 3544-1636			
EIXO: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA			
	MANHÃ	TARDE	NOITE
TÉCNICO EM ENFERMAGEM			40
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE			40
EIXO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
	MANHÃ	TARDE	NOITE
TÉCNICO EM INFORMÁTICA			40
MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO			
UNIDADE ESCOLAR GERCÍLIO DE CASTRO MACEDO			
Endereço: Av. João Dias 1231, Bairro: Aldeia. CEP: 64000-000.			
EIXO: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA			
	MANHÃ	TARDE	NOITE
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE			40
EIXO: HOSPEDAGEM E LAZER			
	MANHÃ	TARDE	NOITE
TÉCNICO EM HOSPEDAGEM			40
EIXO: GESTÃO E NEGÓCIOS			
	MANHÃ	TARDE	NOITE
TÉCNICO EM CONTABILIDADE			40
MUNICÍPIO: CORRENTE			
UNIDADE ESCOLAR DR. DIONIZIO R. NOGUEIRA			
Endereço: Av. Manoel Lourenço Cavalcante S/N, Bairro: Nova Corrente. CEP: 64980-000. Telefone: (89) 3573-2773			
EIXO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
	MANHÃ	TARDE	NOITE
TÉCNICO EM INFORMÁTICA			40
EIXO: GESTÃO E NEGÓCIOS			
	MANHÃ	TARDE	NOITE
TÉCNICO EM COMÉRCIO			40
MUNICÍPIO: FRONTEIRAS			
UNIDADE ESCOLAR Eng.º JOÃO MARTINS DO REGO			
Endereço: Bairro: Barreiras. CEP: 64690-000. Telefone: (89) 3454-1693			
EIXO: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA			
	MANHÃ	TARDE	NOITE
TÉCNICO EM AGENTE ENFERMAGEM			40

MUNICÍPIO: PAULISTANA			
UNIDADE ESCOLAR LUCINETE SANTANA DA SILVA			
Endereço: Rua Canuto Pereira S/N, Bairro: Triângulo. CEP: 64750-000.			
EIXO: GESTÃO E NEGÓCIOS			
	MANHÃ	TARDE	NOITE
TÉCNICO EM CONTABILIDADE			40
EIXO: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA			
	MANHÃ	TARDE	NOITE
TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			40
MUNICÍPIO: JOSÉ DE FREITAS			
ESCOLA AGROTÉCNICA FIRMO JOSÉ DA CUNHA			
Endereço: Rodovia PI – 115 KM 03, Povoado Bezerra, CEP: 64110-000. Telefone: (86) 3264-1543			
EIXO: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA			
	MANHÃ	TARDE	NOITE
TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			40

3. DA OPÇÃO PROFISSIONAL

3.1 No ato da inscrição para o Exame Classificatório 2009, o candidato pode optar somente por 01 (um) curso/turno de sua preferência.

3.2 Será válido o registro do código do curso/turno marcado na ficha de inscrição, na parte que será submetida ao cadastramento.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As Inscrições deverão ser efetuadas através INTERNET, para tanto candidato deverá acessar os endereços www.seduc.pi.gov.br ou <http://concurso.funadepi.org.br>, para preencher o formulário de inscrição e gerar o boleto bancário.

4.2 Antes de efetuar o pagamento do boleto, o candidato deve conferir todos os dados impressos no Formulário de Inscrição e no boleto.

4.3 Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.4 As inscrições serão realizadas no período de **19/01/2009 a 29/01/2009**.

4.5 As inscrições somente serão efetivadas após o **pagamento do boleto, na rede PAG Contas, até o dia 30/01/2009**.

4.6 O valor da Taxa de Inscrição será de **R\$ 10,00 (dez reais)**.

4.7 O valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição não será devolvido, em hipótese alguma.

4.9 Após a efetivação da inscrição, não serão permitidas trocas de curso, turno ou local para realização da prova.

4.10 A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para realização do Exame Classificatório, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

4.11 **As informações prestadas no ato da inscrição e o não pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato; portanto, o candidato deve conferir se todos os dados estão corretos.**

4.12 O candidato poderá retirar o Edital regulador do Exame Classificatório nos endereços eletrônicos www.seduc.pi.gov.br e <http://concurso.funadepi.org.br>

4.13 Caso se constate mais de uma inscrição, só será formalizada a inscrição paga, sendo desconsideradas as anteriores.

5. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1 O candidato que necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá encaminhar, até o dia **29/01/2009**, para a Unidade de Educação Técnica e Profissional – SEDUC-PI – Comissão Encarregada da Realização do Exame Classificatório, Teresina-PI, requerimento devidamente instruído com laudo médico, conforme Anexo III deste Edital, para garantir sua participação no Exame Classificatório.

5.2 Ao deficiente visual que solicitar atendimento diferenciado será oferecido prova ampliada com tamanho de letra correspondente à fonte 25.